



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 27 /2015-RP
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 453/SME/2012-RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE JT
PROCESSO: 2012-0.285.782-1
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI LEÃO XIII

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P.**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015**, de 24 de março de 2015 e o **CENTRO SOCIAL LEÃO XIII** localizado na **RUA SANTA MARIA GORETTI, 179- VILA MARIA ALTA- SÃO PAULO - CEP 02131-110, C.N.P.J. nº 60.980.364/0001-07**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar as **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- | | |
|---|-----------------|
| 1.1. NOME: CEI LEÃO XIII. | |
| 1.2. ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA GORETTI Nº179-VILA MARIA ALTA. | |
| 1.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 181 CRIANÇAS, SENDO 59 DE BERÇÁRIO. | |
| 1.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 3 ANOS | |
| 1.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 | 30 - R\$ 424,00 |
| VALOR DO BERÇÁRIO: 59 - R\$ 175,00 | 30 - R\$ 389,00 |
| | 61 - R\$360,00 |
| 1.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: | R\$ 79.050,00 |
| 1.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: | R\$ 10.325,00 |
| 1.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: | R\$ 0,00 |
| 1.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO | R\$ 0,00 |
| 1.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: | R\$ 89.375,00 |
| 1.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RP | |

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

CONVENIADA

NOME: Ignez Bonifácio Morroni
CARGO: Presidente
RG: 2.977.975-3
CPF: 301.692.408/00

TESTEMUNHA 01

NOME:

RG: Maria de Fátima de A. Silva
Assistente Téc. de Educação I
RF: 604.669.22-RG: 21.266.135.8
DRE JT

TESTEMUNHA 02

NOME:

RG: